Câmara Municipal de Dracena
Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@camaradracena.sp.gov.br

FL. Nº 13
PROC. Nº PDL 04/06

DECRETO LEGISLATIVO N.º 006 – DE 4 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a concessão de DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO as Agentes Comunitárias de Saúde do PACS e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam concedidos DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO às Agentes Comunitárias de Saúde do PACS do Jardim Brasilândia: Alessandra Mara de Souza, Cristiane Bonzanini, Helena Cristina G. Soares Souza, Luzinete Francisco Nascimento e Silmara Brás da Silva Custódio; Agentes Comunitárias de Saúde do PACS do Conjunto Habitacional "Emilio Zanatta": Gildete de Souza S. Lourençon e Lucia Lene Moreno Valotta; Agentes Comunitárias de Saúde do PACS do Jardim Alvorada: Maria Aparecida Souza Dias, Vânia Cristina Ecle Rodrigues; Agente Comunitária de Saúde do PACS do Parque Dracena: Sonia Santos Costa; Agente Comunitária de Saúde do PACS do Bairro Tonico André : Suely Barros Moreira; e à Agente Comunitárias de Saúde do PACS de Jamaica: Edna Ap. Ribeiro de Oliveira.

Artigo 2º - Os Diplomas referidos no "caput" do artigo 1º será entregue ao homenageado, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 4 de julho de 2006.

José Antonio Pedretti
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Amaury Jorge Moreira
Técnico de Serviços Legislativos